



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 104
Disponibilização: 12/06/2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA DIRG Nº 4451, DE 07 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no art. 6.º da Resolução n.º 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI n.º 0011305-17.2020.4.03.8000, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, por perda de prazo legal, a Portaria DIRG n.º 4378, de 06 de abril de 2020, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região, Edição n.º 67/2020, de 13 de abril de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Martinez Ciliano, Diretora-Geral**, em 11/06/2020, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5820312** e o código CRC **F430C64F**.